



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Miguel Pereira**  
**Gabinete do Vereador MONGIN**

**APPROVADO**  
DATA 08/03/2021 DISCUSSÃO 1204  
PRESIDENTE

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

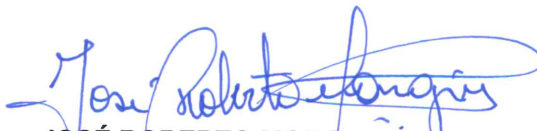
**INDICAÇÃO Nº 043/2021**

O vereador que a presente subscreve, propõe à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, André Pinto de Afonseca, **solicitando que determine ao setor competente deste Executivo Municipal, que realize estudos objetivando viabilizar a pintura de faixas para travessia de pedestres, na Rua Francisco Antônio Marinho Andreiolo, na altura do nº 28.400 – Perímetro Urbano da Estrada RJ 125, nas proximidades da USF Álvaro Chaves Baldez em Mangueiras.**

**JUSTIFICATIVA**

Tal indicação se faz necessária tendo em vista, que a falta da faixa para travessia de pedestres e a devida sinalização de trânsito, que são dispositivos de segurança dificultam o bom fluxo do trânsito, trazendo riscos de acidentes naquele trajeto. As faixas para travessia de pedestres, bem como as placas de sinalização, funcionam como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade dos munícipes, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam. Assim, é justificável a pretensão do Terceiro Distrito e necessária a concessão do pleito, em atendimento às necessidades de toda a população dessa localidade, razão pela qual concordo e endosso o pedido. Desse modo, peço a atenção de Vossa Excelência para que tome as devidas e necessárias providências.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 08 de Março de 2021.

  
**JOSÉ ROBERTO MONGIN**  
Vereador

